



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 35/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 1.314.000,00 (Um Milhão Trezentos e Quatorze Mil Reais).

A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n.º 41/2022, que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2023, combinada com o Art. 43 § 1º, Inciso I, II da Lei Federal n.º 4320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI para o exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 1.314.000,00 (Um Milhão Trezentos e Quatorze Mil Reais).

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
1	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PC	R\$ 80.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
4	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
7	3.3.90.39.00.00	000	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 20.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.003 – DIVISAO FINANCEIRA				
04.122.0003.1.003 – DIVISAO FINANCEIRA				
13	3.3.90.39.00.00	000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 2.000,00

02 – DEPARTAMENTO MEDICO				
02.001 – DIVISAO MEDICA				
04.122.0004.1.004 – DIVISAO MEDICA				
16	3.3.90.39.00.00	000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 1.200.000,00

03 – DEPARTAMENTO AMBULATÓRIO I				
03.001 – DIVISAO AMBULATÓRIO I				
04.122.0005.1.005 – DIVISAO AMBULATÓRIO I				
20	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PC	R\$ 7.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, II – Excesso de Arrecadação, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

II – Excesso de Arrecadação

Conta de Receita		Valor
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras receitas financeiras Receita Fatura Produção CISNORPI	R\$ 1.314.000,00

Este Ato do Gestor entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho/PR, 13 de Dezembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral